

DELIBERAÇÃO Nº 005/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.748, de 09 de maio de 2024, em consonância com a Lei nº. 17.140, art.17, inciso III, de 02/05/2012,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pagamento de remuneração de PPLs que exercem atividade laboral nos Canteiros Próprios, referente aos meses de maio e junho/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de pagamento de PASEP, referente aos meses de junho e julho/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de indicação orçamentária para a instrução do protocolo 24.097.230-1, que versa sobre a aquisição de insumos para a fabricação de produtos domissanitários;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de indicação orçamentária para a instrução do protocolo 24.079.620-1, que versa sobre a aquisição de aquisição de Drones e peças de reposição;

CONSIDERANDO que inexistem recursos orçamentários disponíveis para a realização das despesas acima mencionadas, e que, até o presente momento, não foi disponibilizado o Crédito Suplementar pela apuração do Superávit Financeiro do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum**, a realização da Alteração Orçamentária dos recursos disponibilizados para o exercício de 2025, conforme planilha anexa.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*.

(assinado eletronicamente)

ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Diretor

AJUSTE – DECRETO – 2025SC000022											
UG	UO	Ação	Fonte	ID	Natureza	Região	Município	Meta Obra	LME	Acréscimo	Decréscimo
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.51	4103	4119509	3	60	0,00	80.000
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.51	4103	4108304	1	60	0,00	125.000
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.51	4101	4119152	8	60	0,00	130.000
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.51	4101	4128104	7	60	0,00	150.000
396800	3968	8385	799.000258	1	4.4.90.51	4104	4113304	2	60	0,00	300.000
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.39	4100	9999999	0	30	0,00	186.673
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.30	4100	9999999	0	50	64.673	0,00
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.36	4100	9999999	0	40	907.000	0,00
TOTAL										971.673	971.673

AJUSTE – DECRETO – 2025SC000023											
UG	UO	Ação	Fonte	ID	Natureza	Região	Município	Meta Obra	LME	Acréscimo	Decréscimo
396800	3968	8385	799.000258	1	3.3.90.39	4100	9999999	0	30	0,00	45.700
396800	3968	9295	799.000258	1	3.3.90.47	4100	9999999	0	10	45.700	0,00
TOTAL										45.700	45.700



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacao005.2025CEDFUPENAlteracaoOrcamentaria.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 04/07/2025 13:58 Local: DEP/GAB/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **24.229.374-6** por: **Bruno Alberto Maciel Forato** em: 04/07/2025 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3946fb2dbcbcad425e4ca6a7899bc1f.